



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão Intersetorial sobre Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Município de Franca - SP, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do Memorando Nº 125/2022 da Secretaria de Ação Social;

RESOLVE

Art. 1º Ficam NOMEADOS, em substituição aos membros nomeados na Portaria nº 769/2019, para compor a Comissão Intersetorial sobre Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Município de Franca, formalizada através do Decreto nº 10.796, de 27 de julho de 2018, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES:

I. Diretor de Proteção Social Especial
Iara Flávia Afonso Guimarães.

II. Diretor de Proteção Social Básica –
Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro.

III. 01 representante do Creas Centro –
Katiscilene Barsanulfa Tavares de Oliveira.

IV. 01 representante do CREAS Moema
Ednéia de Moura Matos Silva.

V. 01 representante da Secretaria Municipal de Educação
Carla dos Reis Galvão Prazeres

VI. 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde
Adriana da Silva Bazon

VII. 02 representantes da Equipe Técnica do Poder Judiciário -
Josiane Avelar Saborito da Silva
Regina Ester Vireira Reis de Camargo

VIII. 02 representantes da Equipe Técnica do Ministério Público Estadual
acompanhamento de profissionais do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT)

IX. 01 representante do Primeiro Conselho Tutelar
Viviane Cristina N. S. Silva

X. 01 representante do segundo Conselho Tutelar
Andréia de Souza dos Santos

XI. 01 Representante da Diretoria Regional de Ensino
Nilce de Oliveira Nascimento

XII. 01 representante do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras
Marina Leobina da Silva

XIII. 01 representante do Serviço de Acolhimento, modalidade Casas Lares
Mariângela Cristina Ribeiro

XIV. 01 representante do Serviço de Acolhimento, modalidade Abrigo Institucional
Isabela Fernandes Pimenta Mota

XV. 01 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Thalita Trindade Neves

XVI. 01 representante do Conselho Municipal de Assistência Social
Marcia Tomie Nakao

XVII. 01 representante da Defensoria Pública Estadual.
Leonildo Machado

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 25 de fevereiro de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo nomeado, APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 006/2019, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 03, 04 e 07 de março de 2022, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do item 1.2 do presente Edital), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei”.

Classificação	Nome	Emprego
30ª	Letícia de Souza Lima Veloso	Peb I Substituto - Educação Básica

Franca, 26 de fevereiro de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Jady Marielle Beloti Carvalho (Professor PEB II – Educação Artística) por não ter assumido efetivamente a vaga.

Franca, 26 de fevereiro de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social I Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013
e Assessora de Imprensa
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
José Conrado Dias Netto - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Éder Brazão - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Lurdinha Granzotte - 1º Secretário
Kaká - 2º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Andréa Aparecida de Paula (Orientador Social) e CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 005/2019, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 03, 04 e 07 de março de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovação de Experiência (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Carteira de vacinação, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
27º	Stefhany Larissa De Assis	Orientador Social

Franca, 26 de fevereiro de 2022.
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

MEIO AMBIENTE**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 06 DE 2022****Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARI AMBIENTAL)**

No dia 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), às 9h (de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Franca/SP, localizada na Av. Nazira Aidar, nº 2400, Parque dos Mutirantes, onde é sediada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARI AMBIENTAL), sob a Presidência de Kaique Souza Pedaes e com a participação de Renato Maso Previde, membro representante do COMDEMA (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico), e do Cap. Rodrigo Antônio dos Santos, membro representante da Polícia Militar Ambiental, foi realizada a sessão de julgamento nº 06 de 2022 da JARI AMBIENTAL.

Aguardou-se até 9h20 (de Brasília), mas nem as testemunhas arroladas nas defesas prévias apresentadas aos Autos de Infração Ambiental 032 e 031, nem os advogados, compareceram. Desta forma, os autuados desistiram da inquirição das testemunhas, não sendo marcada nova data para a oitiva, na forma estabelecida pelo art. 5º, §3º, do Decreto nº 11.364/2021.

Na sessão, houve o julgamento de defesas prévias apresentadas aos seguintes Autos de Infração Ambiental: 032, 031.

As decisões sintéticas seguem abaixo, para, consoante o disposto no caput do art. 7º do Decreto nº 11.364, de 26 de novembro de 2021, serem publicadas junto desta ata no Diário Oficial do Município, valendo a publicação como notificação aos interessados:

Auto de Infração Ambiental: 032

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022006012

Decisão sintética: Deliberou-se pela RETIFICAÇÃO do Auto de Infração Ambiental nº 032, para constar como legislação infringida a Lei Complementar nº 9, de 26 de novembro de 1996, e pela MANUTENÇÃO da penalidade de multa aplicada, com sua REDUÇÃO, de 1000 UFIR para 150 UFIR (patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca), posto que não há, no Código do Meio Ambiente do Município de Franca, critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo.

Auto de Infração Ambiental: 031

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022006007

Decisão sintética: Deliberou-se pela RETIFICAÇÃO do Auto de Infração Ambiental nº 031, para constar como legislação infringida a Lei Complementar nº 9, de 26 de novembro de 1996, e pela MANUTENÇÃO da penalidade de multa aplicada, com sua REDUÇÃO, de 1000 UFIR para 150 UFIR (patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca), posto que não há, no Código do Meio Ambiente do Município de Franca, critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo.

A íntegra das decisões está disponível no processo administrativo por meio do qual foi apresentada a defesa prévia.

Como nada mais havendo a ser tratado, às 9h30 o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi por ele lavrada a presente ata, lida na presença de todos, sendo devidamente APROVADA e assinada.

Franca/SP, 25 de fevereiro de 2022.

KAIQUE SOUZA PEDAES
Presidente da JARI AMBIENTAL

RENATO MASO PREVIDE
COMDEMACAP. RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS
Polícia Militar Ambiental

SAÚDE

INTIMAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Vigilância Sanitária Municipal DETERMINA, com base no artigo 145, parágrafo 1º, da Lei 2047/72 do Código de Posturas do Município de Franca, alterada pelas Leis 5047/98 e 5737/02, que ficam intimados os proprietários dos lotes abaixo relacionados para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, efetuar a limpeza dos terrenos. O não cumprimento acarretará na aplicação de multa e na realização dos serviços de limpeza pela Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente, no valor de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos) da Unidade Fiscal do Município de Franca (UFMF), por metro quadrado do imóvel, conforme determina a legislação em vigência.

Nome	Lote	Quadra	Bairro	Cod. Cadastro
EDUARDO ELIAS PEDROSA POLO	L 08	Q 27	JARDIM LUIZA II	01.1.32.05.002.08.00
JOSE CARLOS INACIO E OUTRA	L 40	Q 21	SÃO JOAQUIM	01.2.12.02.002.40.00
ISABEL CRISTINA DE MEDEIROS DE SOUZA MORATO	L 26	Q 30	JARDIM LUIZA II	01.1.32.05.005.26.00
CASSIANO CASSULA DA SILVA NETO	L 29	Q 14	JARDIM TROPICAL II	01.1.22.07.006.29.00
CASSIANO CASSULA DA SILVA NETO	L 30	Q 14	JARDIM TROPICAL II	01.1.22.07.006.30.00
IVO ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRA	L 24	Q 31	JARDIM LUIZA II	01.1.32.05.006.24.00
CAIO TAVARES SILVA	L 13	Q 47	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.004.13.00
LUIZ FABIANO DE SOUZA NASCIMENTO	L 28	Q 47	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.004.28.00
CAIO TAVARES SILVA	L 24	Q 47	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.004.24.00
DILMAR SANT MARIA NAQUES	L 26	Q D	PARQUE MOEMA	01.1.21.08.009.26.00
CLAUDIO BERGAMO E OUTRA	L 49	Q 11	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.08.015.49.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 50	Q 11	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.08.015.50.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 51	Q 11	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.08.015.51.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 27	Q 12	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.04.010.27.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 28	Q 12	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.04.010.28.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 29	Q 12	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.04.010.29.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 30	Q 12	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.04.010.30.00
NADIR FALEIROS PIMENTA	L 02	Q 06	RESIDENCIAL NOSSO LAR	01.1.21.06.007.02.00

AMANDA HAKIME ANDREOTTI E OUTRA	L 18	Q F	PARQUE FRANVILLE	01.4.12.06.005.18.00
VANDERLEI DE OLIVEIRA MORAES	L 22	Q 31	JARDIM PAINERAS	01.1.42.08.008.22.00
CAIO TAVARES SILVA	L 13	Q 13	JARDIM AEROPORTO	01.4.31.04.017.13.00
PAULO JOSE DE LACERDA E OUTRA	L 13	Q 06	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.10.022.13.00
ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	L 14	Q 06	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.10.022.14.00
ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	L 15	Q 06	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.10.022.15.00
ALLISSON JOSE PRADO E OUTRA	L 16	Q 06	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.10.022.16.00
VANDERLEI DE OLIVEIRA MORAES	L 22	Q 31	JARDIM PAINERAS	01.1.42.08.008.22.00
PAULO ROBERTO ABRAO	L 08	Q 26	PARQUE PROGRESSO	01.2.21.08.013.08.00
GEOVA BATISTA MACHADO	L 16	Q 12	VILA REZENDE	01.1.12.09.001.16.00
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM FRANCA- SP	L 08	Q 11	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.13.007.08.00
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM FRANCA- SP	L 07	Q 11	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.13.007.07.00
ELIAS JOSE GOMES	L 09	Q 11	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.13.007.09.00
EMPRIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 11	Q V	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.15.014.11.00
WAINER ALVES ARAUJO E OUTRA	L 10	Q V	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.15.014.10.00
ESTANISLAU BORGES DA FONSECA	L 05	Q P	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.05.016.05.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L 31	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.007.31.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L 33	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.007.33.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L 32	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.007.32.00
LUIS ANTONIO DOS SANTOS	L 19	Q 02	JARDIM BARAO	01.1.21.16.010.23.00
GUILHERME CAMPOS AGOSTINE	L 20	Q 02	JARDIM BARAO	01.1.21.16.010.24.00
MARCIENE APARECIDA REZENDE	L 01	Q 08	RESIDENCIAL SÃO TOMAZ	01.1.21.09.00801.00
PABLO NASCIMENTO	L 08	Q 18	VILA EXPOSIÇÃO	01.1.21.13.002.14.00
PABLO NASCIMENTO	L 09	Q 18	VILA EXPOSIÇÃO	01.1.21.13.002.15.00
PABLO NASCIMENTO	L 10	Q 18	VILA EXPOSIÇÃO	01.1.21.13.002.16.00
VERA LUCIA APARECIDA DE LIMA E OUTROS	L 11	Q 18	VILA EXPOSIÇÃO	01.1.21.13.002.17.00
NIVALDO APARECIDO DA SILVA E OUTRA	L S/N	Q 18	VILA EXPOSIÇÃO	01.1.21.13.002.13.01
ADRIANO HENRIQUE JARDIM	L 05	Q 15	VILA EXPOSIÇÃO	01.1.21.13.003.05.00

ANDRE JOSE BRAULIO E OUTROS	L 06	Q 15	VILA EXPOSIÇÃO	01.1.21.13.003.06.01
ANTONIO J BRAULIO E OUTROS	L 07	Q 15	VILA EXPOSIÇÃO	01.1.21.13.003.07.01
JOAO EVANGELISTA ENGRACIA	L 22	Q F	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.14.006.22.00
EMPRIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 26	Q F	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.14.006.26.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 13	Q 09	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.09.012.13.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 14	Q 09	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.09.012.14.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 15	Q 09	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.09.012.15.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 16	Q 09	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.09.012.16.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 17	Q 09	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.09.012.17.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 18	Q 09	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.09.012.18.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 19	Q 09	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.09.012.19.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 20	Q 09	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.09.012.20.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 21	Q 09	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.09.012.21.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 22	Q 09	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.09.012.22.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 23	Q 09	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.09.012.23.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 24	Q 09	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.09.012.24.00
ADRIANO ALVES DE FREITAS	L 20	Q 12	SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.010.20.00
ADRIANO ALVES DE FREITAS E OUTRA	L 21	Q 12	SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.010.21.00
MARIA DA PENHA MONTEIRO	L 37	Q 02	JARDIM ZELINDA	01.1.14.12.002.37.00
WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRA	L 18	Q 07	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.16.001.18.00
FRANCA POLO CLUB	L 19	Q 07	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.16.001.19.00
FRANCA POLO CLUB	L 20	Q 07	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.16.001.20.00
NELSON LIMA ALARCON	L 18	Q 06	SAMEL PARK	01.3.21.05.016.18.00
MANOEL ORGINO DE ARAUJO	L 19	Q 06	SAMEL PARK	01.3.21.05.016.19.00
LUCELI MOREIRA RODRIGUES RIECHEL	L 20	Q 06	SAMEL PARK	01.3.21.05.016.20.00
SILVIO CESAR CINTRA	L 22	Q 06	SAMEL PARK	01.3.21.05.016.22.00
DANIEL VITOR FALEIROS MATEUS	P/L 23 AREA A	Q 06	SAMEL PARK	01.3.21.05.016.23.00
MARCELO VICTOR DA SILVA	L 24	Q 06	SAMEL PARK	01.3.21.05.016.24.00

CLAYTON CLAUDINEI NOGUEIRA	L 04		RANCHO ALVORADA	01.3.12.06.025.05.00
CLAYTON CLAUDINEI NOGUEIRA	L 05		RANCHO ALVORADA	01.3.12.06.025.06.00
MONREVE CONSTRUTORA LTDA ME	L 02	Q 12	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.11.007.13.00
IMOBILARIA SÃO JOAO FRANCA LTDA	L 03	Q 12	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.11.007.14.00
AUGUSTO MANTOVANI	L 01	Q 11	VILA TOTOLI	01.1.21.16.014.01.00
AUGUSTO MANTOVANI	L 02	Q 11	VILA TOTOLI	01.1.21.16.014.02.00
AUGUSTO MANTOVANI	L 03	Q 11	VILA TOTOLI	01.1.21.16.014.03.00
MUNDO MAIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	L 06	Q C	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.07.004.06.00
MUNDO MAIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	L 05	Q C	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.07.004.05.00
MANU ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	L 04	Q C	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.07.004.04.00
MANU ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	L 03	Q C	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.07.004.03.00
MANU ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	L 02	Q C	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.07.004.02.00
MUNDO MAIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	L 01	Q C	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.07.004.01.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	L 20	Q 02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.20.00
MICHELE CAROLAINE FISCHER	L 21	Q 02	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.006.21.00
JOSE AUGUSTO BACHIEGA	L 15	Q 10	PROL DO PARQUE DAS ESMERALDAS	01.2.14.08.001.15.00
JORGE ANTONIO SILVA PIZZO	L 16	Q 10	PROL DO PARQUE DAS ESMERALDAS	01.2.14.08.001.16.00
NEUZA MARIA DA SILVA	P/L 33	Q 09	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.06.001.33.00
ROSIELE CANDIDO ROSA E OUTRO	P/L 34	Q 09	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.06.001.34.00
IRACY ALVES DOS SANTOS	L 36	Q 03	JARDIM ELDORADO	01.1.12.01.015.36.00
FAUSTO TAVARES SILVA	L 32	Q 29	JARDIM NOEMIA	01.4.22.06.008.32.00
MICHELLE MOURA AMATO	L 14	Q K	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.14.008.14.00
ELAINE CAMPOS COSTA DE OLIVEIRA E OUTRO	L 30	Q 12	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.004.30.00
CORNELIO CUSTODIO DOS SANTOS E OUTRA	P/L 27 AREA A	Q A	PROL DO JARDIM ANGELA ROSA II	01.4.11.11.021.27.00
DIVALDO DOS SANTOS E OUTROS	L 06	Q 35	JARDIM PALMA	01.3.12.02.022.06.00
LILIAM CARDOSO DOS REIS MARTINS	L 02	Q Z	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.017.02.00
ANTONIO MANIGLIA JUNIOR	L 11	Q 03	JARDIM MARAMBAIA	01.1.31.04.006.11.00
GUSTAVO HENRIQUE TOMAZ	L 12	Q 03	JARDIM MARAMBAIA	01.1.31.04.006.12.00

ORISMAR PEREIRA DA SILVA	L 13	Q 03	JARDIM MARAMBAIA	01.1.31.04.006.13.00
JUARES FERREIRA E OUTRA			CENTRO	01.2.11.08.011.24.00
BENEDITA OLIVEIRA COSTA SILVA			VILA APARECIDA	01.3.11.11.010.06.00
JEAN FILIPE DE LIMA SILVA	L 07	Q 04	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.004.07.00
THIAGO HENRIQUE LACERDA	L 08	Q 04	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.004.08.00
MARIA LUIZA FALEIROS DINIZ PUCCI	L 06	Q 18	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.014.18.00
VALERIA GOMES DE FREITAS	L 07	Q 18	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.014.19.00
SAFIRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	L 23	Q 16 A	JARDIM PAULISTANO	01.3.12.12.013.23.00
EUGENIA AP SILVA DE SOUZA	L 03	Q 06	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.05.010.26.00
EUGENIA AP SILVA DE SOUZA	L 04	Q 06	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.05.010.27.00
JOSE DE PAULA E SILVA	L 05	Q 06	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.05.010.28.00
PAOLA BORGES SILVA	L 06	Q 06	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.05.010.29.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 42	Q 10	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.05.004.42.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 43	Q 10	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.05.004.43.00
EDERSON FERNANDO ERAS	L 12	Q 30	JARDIM TROPICAL II	01.1.22.11.017.12.00
RITA HELENA DO NASCIMENTO	L 27	Q 06	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.008.27.00
OLESIRIO COELHO DA SILVA	L 28	Q 06	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.008.28.00
LUCINEI BASTAZINI BORDON	L 30	Q 06	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.008.30.00
LUCINEI BASTAZINI BORDON	L 31	Q 06	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.008.31.00
MARCOS DONIZETI PIRES	L 32	Q 06	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.008.32.00
EMILIO NASSIF IMOVEIS	L 04	Q 09	JARDIM BARAO	01.1.21.16.019.04.00
EMILIO NASSIF IMOVEIS	L 03	Q 09	JARDIM BARAO	01.1.21.16.019.03.00
EMILIO NASSIF IMOVEIS	L 02	Q 09	JARDIM BARAO	01.1.21.16.019.02.00
AMARILDO SANTOS DA SILVA FELICE E OUTRA	L 01	Q 12	RESIDENCIAL PALERMO	01.1.23.16.001.01.00
LAILA DE SOUZA NORONHA E OUTRAS	L 03	Q F	PROL VILA SANTA RITA	01.4.11.13.007.01.00
ZELITA VERZOLA	L 09	Q 13	SAMEL PARK	01.3.21.06.013.09.00
UMBERTO FRANKLIM DE FIGUEIREDO	L 19 E P/L20	Q 26	SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.016.19.00
ANDREA CHIOCA RINALDI	L 21 E P/L 20	Q 26	SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.016.21.00

FABIANO SILVEIRA MACHADO	L 35	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.35.00
SILVANA ALVES MARTINS ABREU	L 36	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.36.00
JUSSARA FERREIRA BARBOSA E OUTRA	L 37	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.37.00
CAIO TAVARES SILVA	L 16	Q 06	JARDIM AEROPORTO II	01.4.32.02.003.16.00
IVONE DA SILVA OMES SOUZA			CENTRO	01.2.11.08.017.42.00
JOSE DONIZETE DA SILVEIRA	P/L 31	Q 36 AREA B	JARDIM NOEMIA	01.4.22.01.012.31.00
ELIANA MOREIRA PEREIRA	P/L 11 AREA A	Q 02	JARDIM MARTINS	01.1.12.01.013.64.00
TUBRAS TUBOS E ESTRUTURAS DO BRASIL LTDA	L 37	Q 24	JARDIM LUIZA II	01.1.33.08.002.37.00
TUBRAS TUBOS E ESTRUTURAS DO BRASIL LTDA	L 38	Q 24	JARDIM LUIZA II	01.1.33.08.002.38.00
TUBRAS TUBOS E ESTRUTURAS DO BRASIL LTDA	L 39	Q 24	JARDIM LUIZA II	01.1.33.08.002.39.00
LUIS ANTONIO CRISOL	L 07	Q 05	SAMEL PARK	01.3.21.05.015.07.00
WANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS E OUTRA	L 06	Q G	JARDIM AEROPORTO II	01.4.32.10.024.06.00
RILDO MOURA	L 05	Q G	JARDIM AEROPORTO II	01.4.32.10.024.05.00
AIRTON MIGUEL PIMENTA	L 23	Q 02	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.002.23.00
JOSE HENRIQUE SCOTT	L 13	Q 25	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.12.012.13.00
MARCOS DONISETI XAVIER DE ALMEIDA	L 14	Q 25	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.12.012.14.00
CONDOR FRANCA EMPREENDIMENTOS LTDA	L 32	Q 04	RESIDENCIAL ITAPUA	01.2.12.05.006.32.00
CONDOR FRANCA EMPREENDIMENTOS LTDA	L 31	Q 04	RESIDENCIAL ITAPUA	01.2.12.05.006.31.00
CONDOR FRANCA EMPREENDIMENTOS LTDA	L 30	Q 04	RESIDENCIAL ITAPUA	01.2.12.05.006.30.00
CONDOR FRANCA EMPREENDIMENTOS LTDA	L 29	Q 04	RESIDENCIAL ITAPUA	01.2.12.05.006.29.00
PAULO CESAR GOMES E OUTRA	L 18	Q 01	RESIDENCIAL ANNA TERRA	01.1.12.08.030.18.00
FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	L 03	Q P	PARQUE MOEMA	01.1.21.08.015.03.00
JOSE LUIS DONZELI E OUTRA	L 04	Q P	PARQUE MOEMA	01.1.21.08.015.04.00
ANTONIO MOTTA NETTO	L 10	Q 11	SAMEL PARK	01.3.21.06.011.10.00
JAIME JOSE UBIALI	L 09	Q 15	VILA SCARABUCCI	01.4.11.06.007.09.00
GILMAR DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS	L 16	Q 92	JARDIM DR ANTONIO PETRAGLIA	01.3.11.02.023.16.00
LIVIA PAVAN DO NASCIMENTO	L 24	Q 14	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.16.008.24.00
SERGIO GONÇALVES DA CRUZ E OUTRA	L 07	Q 04	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.05.005.07.00

SONIA MARIA BARBOSA DA COSTA	L 48	Q 09	RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS	01.1.42.16.008.48.00
CARLOS ROBERTO FRANÇA	L 49	Q 26	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.06.007.49.00
SANDRA FALBO PEREIRA DA SILVA	L 01	Q H	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.017.01.00
RENATO RESENDE DE ANDRADE	L 02	Q H	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.017.02.00
MUNDO MAIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS	L 03	Q H	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.017.03.00
MUNDO MAIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS	L 04	Q H	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.017.04.00
TARCISIO NATAL FALEIROS	L 15	Q E	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI	01.4.12.05.009.15.00
ALFEU BENEDITO DE OLIVEIRA	L 14	Q E	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI	01.4.12.05.009.14.00
JERONIMO RODRIGUES PEREIRA	L 13	Q E	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI	01.4.12.05.009.13.00
SALLES CONSTRUTORA EIRELLI	LTS 12/13	Q 21	SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.006.12.00
ANTONIO CELSO CARVALHO	L 06	Q 61	JARDIM NOEMIA	01.4.22.02.008.06.00
CLESIO JOSE DA SILVA	L 07	Q 61	JARDIM NOEMIA	01.4.22.02.008.07.00
JAIME SAD	LTS 08/09	Q 30	VILA APARECIDA	01.3.11.12.009.08.00
DAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 10	Q 30	VILA APARECIDA	01.3.11.12.009.10.00
ANDRE LUIS DE MORALLES ALMEIDA	L 15	Q L	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.010.15.00
GOPAFF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	L 16	Q L	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.010.16.00
GOPAFF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	L 17	Q L	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.010.17.00
MARINA FERREIRA CRUZ E OUTRO	L 05	Q I	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.010.05.00
FLAVIA BERNADES LIBONI MOLINA	P/L04 AREA A	Q I	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.013.04.00
FREDERICO SERGIO BERNADES LIBONI	P/L 04 AREA B	Q I	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.013.22.00
APARECIDA RODRIGUES FERNANDES	L 03	Q I	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.013.03.00
CARLOS CANUTO DA SILVA JUNIOR	L 02	Q I	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.013.02.00
ALENCAR MENDES DE OLIVEIRA E OUTRA	L 01	Q I	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.013.01.00
RONES DE CARVALHO LIMA E OUTRA	L 16	Q I	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.013.16.00
MARIA TEREZA LEMOS COSTA CALIL	L 17	Q I	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.013.17.00
PAULO LIMA DE SOUZA E OUTRA	L 18	Q I	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.013.18.00
MARILZA TEIXEIRA DE SOUSA CRUZ E OUTRA	LTS 13/14	Q 11	JARDIM TPARQUE SANTA ADELIA	01.1.21.12.012.13.00
SUELI DE FATIMA RIBEIRO OLIVEIRA	L 12	Q D	PARQUE JOAO LEITE	01.1.12.08.014.14.00

ANTONIO MANIGLIA JUNIOR E OUTRA	L 48	Q 04	PROL DO JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.02.015.48.00
EURIPEDES DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS	L 42	Q 04	PROL DO JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.02.015.42.00
FABIANO SILVEIRA MACHADO	L 46	Q 08	RESIDENCIAL PALERMO	01.1.23.12.004.46.00
JOSE CHAVES COSTA	L 01	Q 29	JARDIM CAMBUI	01.1.31.02.021.01.00
MOACIR APARECIDO ROGERIO	P/L 01 AREA B	Q 14	PROL DO JARDIM BRASILANDIA	01.3.12.03.009.39.00
VALDECIR MONTANHERI E OUTRA	L 08	Q 07	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.001.26.00
MIGUEL FALEIROS DINIZ	L 09	Q 04	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.001.27.00
CARLOS ROBERTO FALLEIROS DINIZ	L 02	Q 04	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.013.02.00
MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	L 04	Q 04	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.013.04.00
SANTOS & MULINARI CONSTRUTORA LTDA	L 05	Q 04	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.013.05.00
SANTOS & MULINARI CONSTRUTORA LTDA	L 06	Q 04	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.013.06.00
MARCIO FALEIROS DINIZ E OUTRO	L 07	Q 04	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.013.07.00
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA E OUTROS	LTS 08/09	Q 04	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.013.08.00
AILTON DENIS FRANÇA FILHO E OUTRA	L 37	Q 11	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.08.015.37.00
EDMAR MOREIRA E OUTRA	L 36	Q 11	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.08.015.36.00
LAUDELINO ITAMAR MONTEIRO	L 35	Q 11	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.08.015.35.00
R A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS	L 34	Q 11	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.08.015.34.00
R A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS	L 33	Q 11	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.08.015.33.00
R A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS	L 32	Q 11	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.08.015.32.00
R A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS	L 31	Q 11	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.08.015.31.00
R A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS	L 30	Q 11	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.08.015.30.00
R A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS	L 29	Q 11	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.08.015.29.00
R A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS	L 28	Q 11	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.13.08.015.28.00

25 de fevereiro de 2022
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Leia-se Processo nº 0173/2018 – Chamamento Público para Credenciamento Nº 003/2019 – Inexigibilidade n.º 03/2019. Credenciamento de empresas de prestação de serviços na área de saúde, na especialidade de clínica médica destinado aos servidores públicos municipais Estatutários e seus dependentes. A senhora Célia Maria Teodoro Falleiros

– Presidente do SASSOM, torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Instituto Francano de Especialidades Ltda ME, ao preço da Tabela anexa ao processo do presente procedimento.

Franca, 04 de janeiro de 2022.
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM.

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO Nº 002/2022.

Contrato nº 002/2022 - Processo nº 00174/2018 – Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2019 – Inexigibilidade nº 002/2019. Contratante: SASSOM – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Servidores Municipais de Franca – Contratado: HORMOLAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA EPP. Objeto: Contrato de prestação de serviços na área de saúde, na especialidade de exames laboratoriais de análises clínicas e citopatologia para os funcionários estatutários do SASSOM. Prazo com vigência: 15/02/2022 A 14/22/2023.

Franca, 25 de fevereiro de 2022.
Celia Maria Teodoro Falleiros
Presidente SASSOM

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

ADITIVO DE CONTRATO - REALINHAMENTO

PROC. ADM. nº. 023/19, PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/19. Objeto: Fornecimento de emulsões asfálticas tipo RL-1C e RR-2C. EMPRESA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. Ficam realinhados os preços dos produtos: RL-1C para o valor de R\$4.444,18 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) e RR-2C para o valor de R\$5.051,68 (cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), produtos do contrato original, celebrado em 21/08/2019.

Franca, 24 de fevereiro de 2022.
Deoclécio D. D. Neto.
Presidente da COPEL – EMDEF

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A instituição **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 01.258.640/0002-40, qualificada como Organização da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº **001/2022**, está realizando Processo Seletivo para **contratação de profissional** na área da educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o Município de Franca/SP, de acordo com a Lei nº 13.019/2014. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. A Diretora Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA torna público que estará aberto, de **26/02/2022 a 01/03/2022**, o recebimento da documentação constante no item 5.6 **exclusivamente por e-mail** – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO, para o processo seletivo em diversas funções e contratação de profissionais para prestação de serviços.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.
- 1.2 A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.4 Os requisitos estabelecidos nos 5.5 e 5.6., deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da contratação, sob pena de desclassificação e eliminação do candidato no processo seletivo prestado.
- 1.5 O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

2 - DA DIVULGAÇÃO A divulgação oficial das etapas desse Processo Seletivo dar-se-á através de postagem na página do Facebook da creche “ClaraCreche” <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei>

3 – DOS CARGOS E VAGAS Os cargos, número de vagas, jornada semanal e remuneração são os estabelecidos na tabela que segue:

Categoria	Tipo de Contratação	Número de Vagas	Jornada Semanal	Remuneração R\$
Professor(a)	CLT	01	22hs	R\$1.415,40
Auxiliar de Educação Infantil do Terceiro Setor	CLT	Cadastro reserva	44hs	R\$1.755,90

3.1 Para os cargos de **Professor(a)** e **Auxiliar de Educação Infantil do Terceiro Setor**, são oferecidos vale alimentação, vale transporte, café da manhã, almoço e lanche.

3.2 As funções dos cargos oferecidos serão todos executados na Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha.

4 – ATRIBUIÇÃO DA CATEGORIA E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

4.1 PROFESSOR (A)

Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho Semanal: Licenciatura Plena em Pedagogia; experiência comprovada na educação infantil; 22 horas semanais.

Síntese das atribuições: Desenvolve programas de ensino e aprendizagem na educação infantil, com crianças 04 anos a 05 anos e 11 meses, segundo orientação técnico-pedagógica; prepara planos de aula; mantém contato com os pais e/ou responsáveis pelas crianças atendidas para participação para participação no desenvolvimento global da criança; mantém o registro das atividades de classe; mantém atualizado o preenchimento da frequência e demais documentos oficiais referentes à vida da criança na instituição; realiza reuniões com pais e/ou responsáveis; participa das reuniões de Formação Continuada, conforme calendário escolar; acompanha e avalia o desempenho das crianças; executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

4.2 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TERCEIRO SETOR

Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho Semanal: Licenciatura em Pedagogia/ 44horas semanais.

Síntese das atribuições: Auxilia o professor e educador a promover educação e a relação de ensino e de aprendizagem de crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e em situações de acompanhamento e cuidados; acompanha o planejamento e a avaliação da prática educacional; colabora e auxilia na organização das atividades e do que for necessário; executa tarefas afins e/ou determinadas pelo seu superior imediato.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada através do envio dos documentos elencados no item 5.6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: **QUE DEVERÃO SER ENVIADAS EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL** - para o email da Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha, processoseletivoceisantaclara@gmail.com, no período de **26/02/2022 a 01/03/2022**, não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.

5.3 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional.

5.4 - A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c) possuir formação escolar compatível com o cargo em que for inscrito;
- d) possuir registro devidamente regular no órgão de classe correspondente ao cargo em que for inscrito;
- e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
- f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria; g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;
- j) Cumprir as determinações deste edital.

5.6 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADOS POR EMAIL

- a) Curriculum vitae com histórico atualizado com a formação e trajetória profissional;
- b) 01 cópia de cada registro que comprove a experiência profissional, ou o equivalente;
- c) 01 cópia frente e verso, simples, do documento que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- d) 01 cópia frente e verso, simples, do diploma graduação para os cargos concorridos;
- f) Se o candidato for pessoa com deficiência, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código

Internacional de Doenças (CID).

g) Não será aceito protocolo em lugar dos documentos exigidos nas alíneas acima.

5.7 – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

- a) a pessoa com deficiência é assegurada o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo esta concorrer à vaga, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência que possui nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- b) a pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo, entrevista e classificação por pontuação mínima.
- c) nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
- d) se aprovado e classificado para o provimento da vaga, o candidato com deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.

6 - DA SELEÇÃO A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:

6.1 - Primeira Etapa – Análise de currículo. Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, levando-se em consideração se as informações prestadas qualificam o candidato a prosseguir para segunda etapa.

6.2 – Terceira Etapa – Entrevista Coletiva e Entrevista Individual (será realizada de forma remota em razão da pandemia do COVID-19. Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

6.3 – Segunda Etapa - Avaliação Escrita / Redação (será realizada de forma presencial seguindo todos os protocolos de prevenção contra o COVID-19). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

7 – DA DIVULGAÇÃO

7.1- A data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo será no Facebook “ClaraCreche” <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei> e através de ligação telefônica ao candidato selecionado.

7.2 - Face às características do Processo, não caberá recurso de etapas do Processo Seletivo.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

8.2 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma classificação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) experiência anterior comprovada na mesma área de atuação em que concorre o candidato;
- b) residir no município;
- c) idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

9 - DA CONTRATAÇÃO A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

9.1 - ser selecionado no processo seletivo;

9.2 - ser considerado apto na inspeção de saúde;

9.3 - apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia autenticada do RG;
- b) Original e cópia autenticada dos diplomas de graduação para os cargos concorridos;
- c) Original e cópia de comprovante de endereço atualizado no nome do candidato;
- d) Original e cópia documento que comprove quitação com as obrigações militares;
- e) Original e cópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Original e cópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- h) Declaração de nascimento dos (as) filhos (as) até 6 (seis) anos;
- i) Original e cópia da Certidão de nascimento dos (as) filhos (as) até 18 anos;
- j) Original e cópia do Certificado de reservista (quando for candidato do sexo masculino);
- k) Original e cópia de Atestado de antecedentes criminais, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- l) 02 (duas) fotos 3X4;
- m) Original e cópia da Certidão de Casamento, se houver;
- n) Frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;

10 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o

candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Franca, 25 de fevereiro de 2022.

Maria José Pereira

Presidente



PROGRAMA
DIGNIDADE



NÃO DÊ DINHEIRO.

LIGUE PARA O SERVIÇO DE ABORDAGEM
SOCIAL **(16) 99965-6571** E AJUDE!